

*PROJETO DE LEI Nº 68/2019, de autoria do Deputado
JOÃO LUIZ.*

Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 28 de fevereiro, 12e 13 de março do ano corrente.

Não Recebeu Emendas

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Assuntos Econômicos;*
- 3. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos.*

Em: 13.03.2019

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1º Vice-Presidente